

DESPACHO DO PREFEITO

Considerando os elementos constantes dos autos referentes ao Termo de Colaboração nº 001/2025-ED, celebrado entre a Estância Turística de Tupã e a entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ APAE;

Considerando o parecer técnico favorável emitido pela SIRLEINE DOS SANTOS LOVATO, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.

Considerando o parecer técnico conclusivo subscrito pela SILVIA CRISTINA GARCIA FERRARI DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO, que atestou a integral execução do objeto pactuado consistente em: O objeto da parceria consiste em conjugação de esforços para execução dos serviços de atendimentos especializado para alunos de creche parcial (11 alunos), pré-escola parcial 6(alunos) e 50% do total de alunos do ensino fundamental (50% de 105 alunos) com necessidades educativas especiais, bem como recomendou a aprovação da prestação de contas apresentada pela entidade parceira;

Considerando o parecer Procuradoria Jurídica, que opinou pela possibilidade de saneamento de vícios formais constatados, tais como ausência de parecer técnico e jurídico, apresentados de forma posterior.

RESOLVO:

APROVAR a Prestação de Contas Final referente aos recursos repassados no exercício de 2025 ao Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUPÃ e a organização da sociedade civil ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ APAE, tendo em vista a execução regular do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos Tupã 18 de maio de 2026.

Notifique-se a Organização da Sociedade Civil sobre a presente decisão.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã